DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 15 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Autoriza a Prefeita do município de Floresta/PE a nominar os Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica no artigo 29, XV, "*compete à Câmara Municipal (...) denominação de próprios, vias e logradouros públicos, observado o artigo 239, da Constituição Estadual*".

CONSIDERANDO a Lei Orgânica no artigo 51, "*As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal*",em que regulamenta a Lei Delegada por decreto legislativo no artigo 51, §2º.

A Câmara Municipal de Floresta decreta:

Art. 1º Fica autorizada Prefeita do município de Floresta/PE a nominar os Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente